

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

## EMENDA N° 06 /2016

"Emenda ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 012/2016 QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE QUERÊNCIA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

**Art. 1**° Altera-se a Redação da Art. 2° do Projeto de Lei Ordinária 12/2016, passando a vigorar com s seguinte redação:

Art. 2° Esta Lei entra em vigor em 1° de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Querência 07 de março de 2016.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Presidente Valdenicio Anjos Silva (Vavá)

Justificativa

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

Trata-se de correção necessária para alcance dos pagamentos dos salários atualizados dos servidores ainda no mês de março/2016.

Motivo pelo qual proponho a presente emenda, com o fito corrigir esta irregularidade e conto com o apoio de todos os demais edis.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Presidente Valdenício Anjos Silva (Vavá)